

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 6042 /2018

Denomina **Av. Flores do Campo**, a atual Av. Neuzinha Moraes, no bairro de Fragoso, nesta cidade e revoga a Lei nº 5245, de 09 de novembro de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 18 de maio de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Av. Flores do Campo**, a atual Av. Neuzinha Moraes, no bairro de Fragoso, nesta cidade.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 5245, de 09 de novembro de 2000.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 10 de maio de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO

1º Secretário

SAULO HOLANDA

2º Secretário